



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 913/2023

TOMADA DE PREÇO Nº. 05/2023

Objeto: O PRESENTE PROCESSO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS, VISA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DE AMPLIAÇÃO EM ALVENARIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), COM ÁREA TOTAL DE 69,86M², DE ACORDO COM PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROMELÂNDIA, SC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei 8.666/93.

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade e de REVOGAÇÃO em caso de conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do STF;

A justificativa para a revogação da presente licitação é considerada pelo fato de ser preciso analisar com maior consistência as planilhas de cálculos apresentadas pelo Município na ocasião do edital, para verificar a necessidade de ser feito novo cálculo pelo setor de engenharia, tendo em vista as confrontações e questionamentos dos cálculos apresentados pelos licitantes, motivo pelo qual com a intenção de evitar qualquer ilegalidade e prejuízo para



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

a Administração Pública na escolha da proposta mais vantajosa, prezando sempre pela moralidade administrativa, opta-se pela revogação deste certame.

RESOLVE REVOGAR o processo licitatório n. 913/2023, cujo objeto: O PRESENTE PROCESSO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS, VISA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DE AMPLIAÇÃO EM ALVENARIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), COM ÁREA TOTAL DE 69,86M², DE ACORDO COM PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Publique-se.

Romelândia, SC, 25 de setembro de 2023.

JUAREZ FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL